



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 2343 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, em conformidade com as leis 8745/93, 9849/99 e 12425/11 e o que consta no processo n° 23407.000606/2017-24,

RESOLVE:

Extinguir o contrato administrativo por tempo determinado do Professor Substituto n° 33/2016, firmado com **ANDRE PIRES DO PRADO**, lotado no Campus Jacarezinho, por iniciativa do contratado, nos termos do artigo 12, II, da Lei n°8745/93, a partir de 10 de outubro de 2017.



Eliane Aparecida Mesquita

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas